



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 729/2025

Concede **1** dia de Licença Família ao(a)
servidor(a) municipal **Fernanda dos Santos
Gross.**

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **1 (um)** dia de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Fernanda dos Santos Gross, 33502, Agente de Apoio Edu. (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD - MDE**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **12/03/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de março de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD

